



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025
 Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
 Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
 Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
TOTAL DO PROGRAMA	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2022	2023	2024	2025	TOTAL
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	%	Operação	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			25	25	25	25	100
	SENTENÇAS JUDICIAIS		Especial										
							1.010	3.1.90.91	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1.010	3.3.90.91	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							TOTAL		300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025

Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
Justificativa: Melhorar e Qualificar os serviços administrativos.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	22.268.000	22.468.000	21.268.000	21.268.000	87.272.000
TOTAL DO PROGRAMA	22.268.000	22.468.000	21.268.000	21.268.000	87.272.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2022	2023	2024	2025	TOTAL
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1	1	1	1	4
	SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA												
							1.010	3.3.90.30	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							1.010	3.3.90.39	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							TOTAL		500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº 526, de 04/04/2014, Art. 7º e 8º			89	89	89	89	356
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							1.010	3.3.90.46	650.000	650.000	650.000	650.000	2.600.000
							TOTAL		650.000	650.000	650.000	650.000	2.600.000
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas		FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			89	89	89	89	356



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025

Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
Justificativa: Melhorar e Qualificar os serviços administrativos.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2022	2023	2024	2025	TOTAL		
SERVIDORES REMUNERADOS															
			Atividade				1.010	3.1.90.03	38.000	38.000	38.000	38.000	152.000		
							1.010	3.1.90.11	8.100.000	8.100.000	8.100.000	8.100.000	32.400.000		
							1.010	3.1.90.13	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	12.800.000		
							1.010	3.1.90.16	950.000	950.000	950.000	950.000	3.800.000		
							1.010	3.1.90.92	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000		
							1.010	3.1.90.94	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000		
							TOTAL		12.598.000	12.598.000	12.598.000	12.598.000	50.392.000		
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1	1	1	1	4		
UNIDADE MANTIDA															
							1.010	3.2.90.21	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000		
							1.010	3.3.90.08	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000		
							1.010	3.3.90.14	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000		
							1.010	3.3.90.30	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	5.600.000		
							1.010	3.3.90.33	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000		
							1.010	3.3.90.36	450.000	450.000	450.000	450.000	1.800.000		
							1.010	3.3.90.39	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	12.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025

Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
 Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
 Justificativa: Melhorar e Qualificar os serviços administrativos.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2022	2023	2024	2025	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							1.010	3.3.90.40	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							1.010	3.3.90.47	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1.010	3.3.90.93	980.000	980.000	980.000	980.000	3.920.000
							1.010	3.3.91.39	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
							1.010	4.4.90.52	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
							1.010	4.6.90.71	1.300.000	1.500.000	300.000	300.000	3.400.000
							TOTAL		8.520.000	8.720.000	7.520.000	7.520.000	32.280.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025

Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: A EMDUR, conforme art. 6º do seu Estatuto Social aprovado e publicado no Diário Oficial Nº 5.722 de 29 de junho de 2018, tem por objeto social, entre outros ?I - Atuar em nome da Prefeitura Municipal de Porto Velho nas atividades concernentes a iluminação pública, incluídos a modernização, ampliação, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública bem como buscar a eficiência energética. ?

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.802.786	7.159.932	10.167.836	12.811.598	35.942.152
TOTAL DO PROGRAMA	5.802.786	7.159.932	10.167.836	12.811.598	35.942.152

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2022	2023	2024	2025	
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho	11	31/01/2021	7	7	7	7	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2022	2023	2024	2025	TOTAL	
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.	1.010	3.3.90.30	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS								2.000.000	3.059.932	4.367.836	5.931.598	15.359.366	
									TOTAL	2.000.000	3.059.932	4.367.836	5.931.598	15.359.366
02.41.15.452.163.1.106									5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025

Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: A EMDUR, conforme art. 6º do seu Estatuto Social aprovado e publicado no Diário Oficial Nº 5.722 de 29 de junho de 2018, tem por objeto social, entre outros ?I - Atuar em nome da Prefeitura Municipal de Porto Velho nas atividades concernentes a iluminação pública, incluídos a modernização, ampliação, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública bem como buscar a eficiência energética. ?

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2022	2023	2024	2025	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
	Implantação de Pontos de Iluminação Pública	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.								
	PONTOS IMPLANTADOS													
							1.010	3.3.90.30	2.902.786	3.200.000	4.900.000	5.900.000	16.902.786	
							1.010	4.4.90.52	900.000	900.000	900.000	980.000	3.680.000	
							TOTAL		3.802.786	4.100.000	5.800.000	6.880.000	20.582.786	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025

Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.

Justificativa: Para podermos proporcionar melhorias para o espaço público do município, é de suma importância investimentos que englobem ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Por sermos conhecedores da atual situação que se encontra esses espaços, é que criamos uma série de ações que visam solucionar a problemática apresentada por esta coordenadoria.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.250.000	2.050.000	2.750.000	2.800.000	8.850.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.250.000	2.050.000	2.750.000	2.800.000	8.850.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2022	2023	2024	2025	
Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	8	31/01/2021	8	8	8	8	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de espaços públicos geridos pela EMDUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2022	2023	2024	2025	TOTAL
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			8	8	8	8	32
							1.010	3.3.90.30	400.000	600.000	1.300.000	1.300.000	3.600.000
							1.010	3.3.90.36	100.000	200.000	200.000	200.000	700.000
							1.010	3.3.90.39	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000
							1.010	4.4.90.52	250.000	250.000	250.000	300.000	1.050.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025
 Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
 Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
 Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.

Justificativa: Para podermos proporcionar melhorias para o espaço público do município, é de suma importância investimentos que englobem ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Por sermos conhecedores da atual situação que se encontra esses espaços, é que criamos uma série de ações que visam solucionar a problemática apresentada por esta coordenadoria.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2022	2023	2024	2025	TOTAL
									TOTAL				
									1.250.000	2.050.000	2.750.000	2.800.000	8.850.000
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2022	2023	2024	2025	TOTAL			
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP						29.620.786	31.977.932	34.485.836	37.179.598	133.264.152			
TOTAL DA UNIDADE						29.620.786	31.977.932	34.485.836	37.179.598	133.264.152			